

9

PORTARIA DG/CEAD Nº 049, de 07/09/2020

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a docente **MARZELY GORGES FARIAS**, matrícula: 370163-8-01 ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior - efetiva, para lecionar em cursos de graduação da UDESC, conforme dispõe a Resolução 003/2016- CONSEPE e suas alterações presentes na Resolução 005/2019 - CONSEPE, atendendo Resolução Nº 002/2019-CONCEAD, dos critérios para o credenciamento de docentes em **disciplinas dos cursos vinculados ao Departamento de Pedagogia a Distância-DPAD/CEAD** e a solicitação Processo UDESC 23025/2020, homologado na sessão plenária de 31/08/2020-CONCEAD.

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância, aprovado pela (RESOLUÇÃO N 031/2017 – CONSEPE	1. Seminário Integrador VII - Planejamento e Avaliação no Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

Profa. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral pró-tempore do CEAD/UDESC